

**I CONGRESSO INTERNACIONAL DE
JUSTIÇA E MEMÓRIA – I CIJUM**

GÊNERO, SEXUALIDADE E DITADURAS I

G326

Gênero, Sexualidade e Ditaduras I [Recurso eletrônico on-line] organização I Congresso Internacional de Justiça e Memória (I CIJUM): Universidade de Itaúna - Itaúna;

Coordenadores: Fabrício Veiga Costa, Jose Carlos Ferreira Couto Filho e Eni da Conceição Rocha - Itaúna: Universidade de Itaúna, 2023.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-926-1

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Enfrentando o legado das ditaduras e governos de matriz autoritária.

1. Direito. 2. Justiça. 3. Memória. I. I Congresso Internacional de Justiça e Memória (1:2024 : Itaúna, MG).

CDU: 34

I CONGRESSO INTERNACIONAL DE JUSTIÇA E MEMÓRIA – I CIJUM

GÊNERO, SEXUALIDADE E DITADURAS I

Apresentação

Recientemente se llevó a cabo el importante evento presencial brasiliano, Congreso Internacional de Justicia y Memoria (I CIJUM), esto es, el 02 de diciembre de 2023 y que tuvo como temática: “Enfrentando el legado de dictaduras y gobiernos autoritarios”. El mismo que fue organizado por la Universidad de Itaúna (UIT), a través de su Programa de Pos- graduación en Derecho, con el apoyo del Consejo Nacional de Investigación y Pos- graduación en Derecho (CONPEDI).

Es de resaltar plausiblemente la temática elegida para el mismo. Ello, en tanto que, si no se tiene memoria de lo ocurrido o no se aprende de lo vivido, lo que corresponde penosamente es, repetir los hechos acaecidos, tantas veces, hasta cuando se haya asimilado las enseñanzas dejadas por la historia.

Por ello, la historia es la ciencia que se encarga del estudio de los eventos y procesos del pasado y presente. Para esto, hace una recopilación de documentos o pruebas de los fenómenos sociales y culturales que permiten su reconstrucción y su análisis. Su objetivo principal es estudiar, indagar, comprender e interpretar lo que ha ocurrido en la humanidad, para así entender y aprender de esos hechos y por supuesto no repetir los errores que han ocurrido.

Pero quizá el elemento más significativo por el que aprender historia es importante es que esta materia ayuda a pensar. Las vueltas que han dado las sociedades desde la prehistoria hasta la actualidad han profundizado en la diversidad, en la contradicción, en el uso del poder para imponer y conocer cuáles han sido esos caminos nos ayuda a consolidar nuestro propio criterio sobre la sociedad. Algunos teóricos señalan que la historia es como una rueda de molino que siempre vuelve. Conocer nuestra identidad como personas y sociedades y encaminar nuestros pensamientos hacia esa diversidad son las claves para forjarnos un futuro mejor.

Conocer la historia no nos hará infalibles, ni evitará la reiteración de errores, ni nos anticipará el mañana; pero gracias al estudio de la historia podremos pensar críticamente nuestro mundo y tendremos en nuestras manos las herramientas para entender las raíces de los procesos actuales y los mapas para orientarnos en las incertidumbres del futuro. Desatender la historia

no nos libra de ella, simplemente regala el control. Las personas somos seres narrativos e históricos; ambos rasgos son intrínsecos a nuestra identidad.

Al hablar de historia, resulta imperativo dejar constancia, que, para entender y aprender de la misma, es preciso atender una mirada trífrente. Esto es, que es necesario abordarla desde el enfoque del pasado, del presente y del futuro.

Así, el presente evento se sitúa en el enfoque de lo ocurrido en el pasado, a efectos de aprender de ello y como consecuencia, nutrirse del aprendizaje respectivo. Dicho de manera específica: entender la historia, para no solamente no olvidarla, sino que, además, para garantizar que las dictaduras y gobiernos autoritarios, no vuelvan a repetirse o tener un mejor desempeño en rol fiscalizador de la población al gobierno de turno. Para finalmente, lograr o garantizar el abrace de la justicia.

Y es que la universidad, no solamente tiene por quintaescencia, la investigación y retribución de ciencia y tecnología hacia la población (además, de constituirse en un derecho fundamental, reconocido en la Constitución Política). Entonces, la universidad debe generar conciencia, análisis, para luego de ello, ejercer de manera inmejorable el control del Estado, a través del acertado ejercicio de los derechos fundamentales, a la transparencia y acceso a la información pública, a la rendición de cuentas, a no deber obediencia a un gobierno usurpador, a la protesta ciudadana pacífica sin armas, por citar solo algunos.

Ello, sin dejar de lado la trascendencia del método histórico en la investigación. Y es que sin investigación no existe vida universitaria, equivaldría a una estafa, a “jugar a la universidad”.

El método histórico es propio de la investigación histórica y con él se pretende, a partir del estudio y análisis de hechos históricos, encontrar patrones que puedan dar explicación o servir para predecir hechos actuales (pero nunca a corto plazo). Y se caracteriza por: i) Inexistencia de un único método histórico, ii) No genera predicciones a corto plazo, iii) Busca no solo contar la manera en que sucedieron los acontecimientos del pasado, también se centra en establecer hipótesis sobre por qué llegaron a suceder, lo que hace que muchos no consideren la historia como una ciencia al uso, ya que no establece absolutos, iv) Sus investigaciones se basan en fuentes de la época ya sean libros, documentos, diarios, enseres personales, v) Deben contrastarse las fuentes utilizadas y cerciorarse de que son realmente veraces.

Por ello, la historia se escribe constantemente a medida que vamos encontrando nuevos hallazgos. Hallazgos de los que debe quedar constancia, como expone el escritor Oscar

Wilde: “El único deber que tenemos con la historia es reescribirla”. Y Posiblemente, la razón de mayor peso para la importancia de la historia sea que, al conocerla y estudiarla, nos permite aprender a pensar y razonar por nuestra cuenta. Mientras más conocemos qué sucedió antes de nuestro tiempo, y cómo hemos llegado a la actualidad, con más argumentos contaremos para llegar a conclusiones propias con base en ello. Una habilidad que sin duda constituye un aprendizaje en diferentes aspectos de nuestras vidas.

En ese orden de ideas, deviene en imprescindible conocer, analizar la historia, para poder defender la democracia, el libre desarrollo de los pueblos, por ejemplo. Aunque, si bien es cierto, no necesariamente es lo mejor, es lo mejor que tenemos. Y los problemas de la democracia, deben ser enfrentados con más y mayor democracia.

Lo señalado no resulta ser de aplicación sencilla o menor, puesto, que por filosofía se sabe que el ser humano es marcadamente anti democrático, en vista de su naturaleza jerárquica y territorial.

En consecuencia, la relevancia que reviste el presente Congreso Internacional, cobra mayores ribetes y trascendencia.

Amerita, resaltar el rotundo éxito y tremenda acogida, por parte de conferencistas y asistentes. Es de apostrofar también, la masiva recepción de los casi 200 capítulos que formarán parte de los e- Book respectivos.

Por ello, felicitamos muy de sobremanera a los señores miembros de la Coordinación General, Profesores Dres. Faiçal David Freire Chequer, Márcio Eduardo Senra Nogueira Pedrosa Morais, Fabrício Veiga Costa, Deilton Ribeiro Brasil y Secretaria Executiva Dres. Caio Augusto Souza Lara y Wilson de Freitas Monteiro.

Así también, expreso mi profundo agradecimiento a mi amigo, el renocido jurista, Dr. Deilton Ribeiro Brasil, por haberme extendido la generosa invitación a elaborar las presentes líneas, a modo de presentación.

Finalmente, hacemos votos, a efectos que se continúen llevando a cabo eventos de tan gran trascendencia, como el bajo comentario, con el objetivo de fomentar la investigación, mejorar el sentido crítico de los estudiantes, procurar mejores destinos y plausible evolución de los pueblos, evitar nuevas dictaduras, gobiernos autoritarios, entre otros; sobre todo, en estos tiempos en los que la corrupción se ha convertido de manera muy preocupante y peligrosa, en un lugar común.

Arequipa, a 19 de enero de 2024

JORGE ISAAC TORRES MANRIQUE

Decano de la Facultad de Derecho de la Universidad de Wisdom (Nigeria). Consultor jurídico. Abogado por la Universidad Católica de Santa María (Arequipa). Doctorados en Derecho y Administración por la Universidad Nacional Federico Villarreal (Lima). Presidente de la Escuela Interdisciplinaria de Derechos Fundamentales Praeeminentia Iustitia (Perú). Autor, coautor, director y codirector de más de ciento veinte libros, en diversas ramas del Derecho, desde un enfoque de derechos fundamentales e interdisciplinario, publicados en 15 países. Codirector de los Códigos Penales Comentados de Ecuador, Colombia, Chile y Panamá.

**A VIOLÊNCIA SEXUAL COMO INSTRUMENTO DE TORTURA COMETIDO
CONTRA AS MULHERES NA DITADURA CIVIL-MILITAR (1964-1985)**

**LA VIOLENCIA SEXUAL COMO INSTRUMENTO DE TORTURA COMETIDA
CONTRA LAS MUJERES EN LA DICTADURA CÍVIL-MILITAR (1964-1985)**

Eloysa Maria Rezende

Resumo

Esse projeto de pesquisa visa analisar as torturas cometidas contra as mulheres no período de ditadura militar no Brasil e os motivos que levaram os militares a cometerem atrocidades que violam os direitos fundamentais. A violência de gênero que assolou a ditadura é um problema que precisa de voz a fim de evitar a estigmatização das mulheres. Quanto a investigação, adotou-se a metodologia jurídico-social na classificação de Gustin, Dias e Nicácio (2020). O tipo genérico de pesquisa escolhido foi o tipo histórico-jurídico, com o raciocínio de pesquisa dialético e gênero de pesquisa teórica-bibliográfica.

Palavras-chave: Violência de gênero, Ditadura, Violência sexual, Machismo, Direitos fundamentais

Abstract/Resumen/Résumé

Este proyecto de investigación tiene como objetivo analizar las torturas cometidas contra las mujeres durante la dictadura militar en Brasil y los motivos que llevaron a los militares a cometer atrocidades violatorias de derechos fundamentales. La violencia de género que azotó la dictadura es un problema que necesita voz para evitar la estigmatización de las mujeres. En cuanto a la investigación, se adoptó la metodología jurídico-social en la clasificación de Gustin, Dias y Nicácio (2020). El tipo genérico de investigación elegido fue el de tipo histórico-jurídico, con razonamiento de investigación dialéctico y un género de investigación teórico-bibliográfico.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Violencia de género, Dictadura, Violencia sexual, Chovinismo masculino, Derechos fundamentales

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

No período entre os anos 1964-1985 vigorou a ditadura civil militar no Brasil, momento este marcado por violência. Atualmente, pesquisas e levantamentos realizados pela comissão da verdade demonstra a utilização de violência sexual contra mulheres cometidos por agentes do Estado. Tendo isto em vista, a presente dissertação busca trazer luz aos porões da ditadura militar. Tendo isto em vista, a presente dissertação busca trazer luz aos porões da ditadura militar.

Sob essa ótica, estudar e pesquisar sobre os casos de tortura contra as mulheres durante o regime militar é relevante pois contribui para dar voz e tornar público casos silenciados cujos torturadores saíram impunes. Além disso, o estudo da violência sexual durante a ditadura contribui para o desenvolvimento de um pensamento crítico sobre a proteção dos direitos humanos e corrobora para a prevenção de futuros abusos contra os direitos fundamentais. E, por fim, é importante pesquisar sobre as torturas cometidas contra as mulheres na ditadura pois demonstra a relevância do fato, e corrobora para criar políticas públicas de justiça evitando assim que tais atrocidades se repitam no futuro.

Nessa conjuntura, é importante lembrar que a violência sofrida pelo sexo feminino, em virtude de preconceito e desmerecimento do gênero em questão atinge todos os aspectos da vida pessoal. Mulheres de forma geral tinham um papel pré designado pela sociedade uma vez que eram vistas como sexo frágil, cuidadoras do lar e da família. Deste modo, a imagem de uma mulher militando a favor de seus direitos e defendendo seus direitos sociais causava estranhamento e repudio dos militares que buscava a conformidade delas aos seus valores. A aversão sexista levava os militares conservadores a serem cruéis com as mulheres revolucionárias, em especial no momento histórico onde os direitos civis eram corrompidos e pessoas silenciadas de forma velada.

Em vista do exposto, o presente resumo expandido se faz necessário pois busca ouvir a voz daquelas que foram silenciadas por anos. No tocante à metodologia da pesquisa se utilizou, com base na classificação de Gustin, Dias e Nicácio (2020), a vertente metodológica jurídico-social. Com relação ao tipo genérico de pesquisa, foi escolhido o tipo histórico-jurídico. Por sua vez, o raciocínio desenvolvido na pesquisa foi predominantemente dialético. Quanto ao gênero de pesquisa, adotou-se a pesquisa teórica-bibliográfica.

2. CONCEITO E SURGIMENTO DA VIOLÊNCIA SEXUAL

A Organização Mundial da Saúde (OMS) define que o conceito de violência sexual é “Qualquer ato sexual, tentativa de consumir um ato sexual ou outro ato dirigido contra a sexualidade de uma pessoa por meio de coerção, por outra pessoa, independentemente de sua relação com a vítima e em qualquer âmbito”(OMS, 2012). A definição supracitada será utilizada como base para o desenvolvimento da presente dissertação. Isto implica que serão tratados dos temas como estupro, abuso, assédio sexual e exploração sexual como forma de tortura.

A violência sexual como política de Estado através de tortura física e mental constituiu graves violações aos direitos humanos e crimes contra a humanidade durante a Ditadura Militar. Nessa perspectiva, umas das dificuldades da época era identificar quem era o inimigo pois a princípio, ideologias diferentes às do governo eram consideradas “inimigas”, porém, não há uma precisão quanto a esta definição, o que causou uma sensação de se sentir em constante ameaça pois a população temia ser repreendida pelos militares. Alguns depoimentos colocam em evidência os vários métodos usados pelos agentes da repressão contra as mulheres: estupros, humilhação, desnudamento forçado, abortos provocados, separação de mães e filhos e tortura contra familiares.

Nesse sentido, os movimentos sociais desempenharam um papel importante na abordagem da violência sexual e os atos que a envolvem. Por exemplo, o movimento feminista desempenhou um papel significativo em destacar a importância do consentimento, que não houve nos casos relatados durante a ditadura civil-militar, questionando normas de gênero e promovendo a conscientização sobre essa temática. No entanto, apesar dos avanços, a violência sexual continua sendo um problema global persistente que requer esforços contínuos para prevenção, educação e apoio às vítimas, objetivando evitar que casos como o relatado a seguir voltem a acontecer.

O depoimento de Lucia Murat à CNV deixa explícito os métodos citados acima:

Eu ficava nua, com o capuz na cabeça, uma corda enrolada no pescoço, passando pelas costas até as mãos, que estavam amarradas atrás da cintura. Enquanto o torturador ficava mexendo nos meus seios, na minha vagina, penetrando com o dedo na vagina, eu ficava impossibilitada de me defender, pois, se eu movimentasse os meus braços para me proteger, eu me enforcava e, instintivamente, eu voltava atrás. (Brasil 2014 p. 406).

Relatos como este demonstram que a definição de inimigos neste período se torna algo obscuro. Isto ocorre uma vez que a população em geral possuía a sensação de se sentir em constante ameaça tendo em vista que eles temiam os militares que em tese deveriam os proteger.

3. VIOLÊNCIA DE GÊNERO

O governo civil-militar representava a tradição e os bons costumes em sua respectiva época, reforçando assim o papel da mulher como “dona do lar”, associando-a a uma imagem pura e maternal. Este tipo modelo de governo busca a submissão dos revolucionários progressistas que querem a modernização. Nesse sentido, Simone de Beauvoir pontua “Nunca se esqueça que basta uma crise política, econômica ou religiosa para que os direitos das mulheres sejam questionados. Esses direitos não são permanentes. Você terá que manter-se vigilante durante toda a sua vida” (Beauvoir, 1949). Portanto, nesses momentos de instabilidade o direito feminino foi fortemente atacado e aquelas que não se conformaram acabaram sendo perseguidas e brutalmente punidas.

A crueldade contra as mulheres era intensificada pois na visão dos militares as mulheres que ousaram questionar o regime militar deveriam ser punidas não só pelo posicionamento contrário, mas também porque saíram do papel socialmente estabelecido a elas: o de cuidar do lar e dos filhos. O testemunho de Yara Spadini, que era assistente social quando foi presa em 1971 em São Paulo demonstra com clareza a ideia retratada acima:

Havia um desprezo por parte deles. Junto com a ideologia, vinha essa humilhação pelo fato de ser mulher, como se a gente estivesse extrapolando nosso papel de mulher. O tom era de ‘por que você não está em casa, ao invés de estar aqui? Por que você perde tempo com coisas que não lhe dizem respeito?’. Era como se você merecesse ser torturada porque estava fazendo o que não devia ter feito. Um deles me perguntou: ‘Por que você se mete com esses padres revolucionários, com esse pessoal?’ (Spadini, 2007 apud Merlino, Ojeda, 2010, p. 96)

As mulheres eram torturadas e sexualmente violadas com a intenção não só de punir, mas também de obter informações. A tortura acontecia com a intenção de obter por parte delas confissões, ou com a intenção de que atingir seus companheiros indiretamente. Ademais, havia a violação entre os casais presos, onde a mulher era violentada na frente do parceiro, imobilizado no pau de arara e, também, vítima de violência.

O machismo desacerbado neste período atingia inclusive as formas que as mulheres se defendiam das torturas. Inclusive a alternativa encontrada por elas para evitar o sofrimento era

a de utilizar de absorventes sujos, pois os militares não abusavam delas durante o período menstrual uma vez que segundo eles, elas estavam sujas e impuras. Toda a luta feminista e os direitos das mulheres foram praticamente extintos durante o regime militar, mulheres foram utilizadas como objeto de prazer e como exemplos de correção. Este capítulo da história brasileira é só mais um exemplo de violência de gênero e de como a luta feminina ainda é invalidada nos tempos modernos.

Nem as mulheres grávidas passaram impunes as torturas cometidas contra as mulheres. Quando presas, diversas mulheres sofreram abortos causados pelos instrumentos de tortura e se faz necessário recordar que se a gestação da mulher não fosse interrompida, após o nascimento, suas crianças também poderiam ser torturadas. Hecilda Veiga relatou que estava grávida de cinco meses quando foi capturada e presa pelos militares. Hecilda diz ter sido torturada com choques em suas partes íntimas, levado socos no rosto e sido deixada em uma cela cheia de baratas. Hecilda teve seu filho ainda sob domínio dos militares:

As baratas, de todos os tamanhos, começaram a me roer. Eu só pude tirar o sutiã e tapar a boca e os ouvidos. Aí, levaram-me ao hospital da Guarnição em Brasília, onde fiquei até o nascimento do Paulo. Nesse dia, para apressar as coisas, o médico, irritadíssimo, induziu o parto e fez o corte sem anestesia. Foi uma experiência muito difícil, mas fiquei firme e não chorei (Veiga, 2007 apud Merlino, Ojeda, 2010, p. 76).

Relatos como este demonstram que os militares não tiveram clemência alguma, a vida humana era tratada como algo banal para eles. Em muitos casos, mesmo sem forçar a ininterrupção da gravidez, o aborto ocorria, pois, a tortura psicológica sofrida trazia esse resultado. O relato trazido também exemplifica a força da mulher em situações insalubres, como no caso de Hecilda que mesmo grávida, tendo seu corte sem anestesia, se manteve firme. O que se percebe com o depoimento, além da violência contra as mulheres, é a resistência feminina na luta contra o autoritarismo.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Frente ao exposto verifica-se que a violência sexual cometida contra as mulheres, durante o período de Ditadura Militar deve ser amplamente debatida, visto que tal prática permeia na história da mulher brasileira e causou danos físicos e profundos em suas vítimas que se mantem vivos até os dias de hoje.

Além disso, com o exposto fica claro que a violência sexual como tortura é uma manifestação extrema da violência de gênero, usada para controlar e humilhar as mulheres com o objetivo de obter informações. É utilizada nos mais diversos contextos como instrumento de dominação. As relações de poder existentes entre os torturadores e os torturados se permeiam através de uma hierarquia de gênero. Mulheres foram designadas a realizarem atividades domésticas para que os homens pudessem ensinar seu “devido lugar na sociedade”.

A Comissão Nacional da Verdade, colegiado instituído pelo governo do Brasil para investigar as graves violações de direitos humanos ocorridas durante o regime militar, foi imprescindível para essa busca das mulheres por justiça. Ademais, lembrar e documentar esses eventos é fundamental para que esse fatídico episódio da história brasileira não se repita.

Portanto, é necessário analisar minuciosamente os relatos trazidos desse período sombrio da história brasileira com o objetivo de evitar o silenciamento e a estigmatização. Além disso, faz-se necessário mapear os danos causados para remediar esses estragos e tratar essas mulheres. A ditadura militar deixou cicatrizes profundas nas vítimas, tanto física quanto psicologicamente e por isso, mesmo após anos do fim da ditadura, o tema é tão relevante.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BEAUVOIR, S. DE. **O segundo sexo**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1949. Acesso em: 15 de out de 2023

BRANDINO, Gécica. Violência sexual disseminada na Ditadura deve ser lembrada e punida como crime de lesa-humanidade. **Agência Patrícia Galvão**, 11 de dezembro de 2014. Disponível em: https://agenciapatriciagalvao.org.br/violencia/violencia-sexual-era-pratica-disseminada-periodo-da-ditadura-aponta-relatorio-da-cnv/?doing_wp_cron=1697401340.4729740619659423828125. Acesso em: 15 de out de 2023.

BRASIL. Comissão Nacional da Verdade. **Relatório da Comissão Nacional da Verdade**. Vol. 1. Brasília: CNV. 2014. Acesso em: 15 de out de 2023.

Brasil. (2012). Ministério da Saúde Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. **Prevenção e tratamento dos agravos resultantes da violência sexual contra mulheres e adolescentes: norma técnica** (3a ed.). Brasília, DF: Ministério da Saúde. Acesso em: 15 de out de 2023.

CNV E MULHERES. **Memórias da Ditadura**, 10 de maio de 2015. Disponível em: <https://memoriasdaditadura.org.br/cnv-e-mulheres/>. Acesso em: 15 de out de 2023.

DECLLEECQ, Maria. Violência sexual: o capítulo esquecido da ditadura militar. **Agência Patrícia Galvão**, 03 de abril de 2019. Disponível em: <https://agenciapatriciagalvao.org.br/destaques/violencia-sexual-o-capitulo-esquecido-da-ditadura-militar/#:~:text=O%20cap%C3%ADtulo%20reservado%20%C3%A0%20viol%C3%Aancia,agentes%20e%20espectadores%20era%20padr%C3%A3o>. Acesso em: 15 de out de 2023.

GUSTIN, Miracy Barbosa de Sousa; DIAS, Maria Tereza Fonseca; NÍCACIO, Camila Silva. **(Re)pensando a pesquisa jurídica: teoria e prática**. 5a. ed. São Paulo: Almedina, 2020. Acesso em: 15 de out de 2023.

MERLINO, T.; OJEDA, I. (org.). **Direito à memória e à verdade: luta, substantivo feminino: mulheres torturadas, desaparecidas e mortas na resistência à ditadura**. São Paulo: Caros Amigos, 2010. Acesso em: 15 de out de 2023.